



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 366

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 31 (trinta e um) dias do Mês de Outubro do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 206 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 – “DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG – ADEC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 206 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da DENÚNCIA Nº 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 – DENUNCIANTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUSA ROCHA em face da Prefeita Municipal DENUNCIADA: SENHORA MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA; requerendo a criação da COMISSÃO PROCESSANTE nos termos do DECRETO Nº 201/67, EM SEGUIDA O Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a DENÚNCIA Nº 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 em apreciação plenária, sendo a mesma APROVADA por 8 (oito) VOTOS FAVORÁVEIS, por 2 (dois) VOTOS CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO e JOSÉ ANTÔNIO BRAGA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente suspende a reunião por 5 (cinco) minutos para realizar a constituição da Comissão Processante com o sorteio de seus membros. Dando prosseguimento nos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclama o resultado do sorteio dos membros da Comissão Processante, ficando assim constituída: (PRESIDENTE) PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA; (RELATOR) ROBERTO CÉSAR MENDES; (SECRETÁRIO) HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e (SUPLENTE) ELDIVO MARQUES DE BRITO. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra ao Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso – MG, Senhor LEONARDO SILVA SOUSA, conforme solicitado através do ofício protocolizado na secretaria desta r. Casa Legislativa. Dando continuidade os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, ADELINA SOARES DE

Roberto R. Romar

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”

provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 367

SOUSA SANTOS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA E HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 31 (trinta e um) de Outubro, de 2018. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x


ROBERTO CÉSAR MENDES

Presidente


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Vice-Presidente


PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA

1ª Secretária

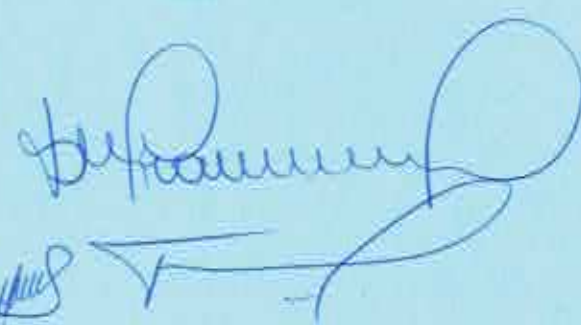

PEDRO RODRIGUES RAMOS

2º Secretário













“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29,2’